

PORTARIA Nº 126-A – DG, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2993

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio 2019, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Matr.	Servidor:	Mês Aniversário:
737	Fábio da Silva Santos	Mai/2020
5260	Fabion Gomes de Sousa	Jul/2020
8358	Fernanda Gomes Brito	Mai/2020
156	João Pedro Alves de Brito	Jun/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2020.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral